

AVISO

N.º 10/2026

Projeto de Segunda Alteração ao Regulamento do Mercado Municipal de Arruda dos Vinhos - Mercadinho D'Arruda

André Filipe Serreira Agostinho, Vereador da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos torna público que, para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi iniciado o procedimento de alteração ao regulamento do Mercado Municipal de Arruda dos Vinhos - Mercadinho D'Arruda.

Órgão que decidiu desencadear o procedimento: Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – UAM - Unidade Administrativa e de Modernização

Data de início: 18/02/2026

Objeto: Alteração ao regulamento do Mercado Municipal de Arruda dos Vinhos - Mercadinho D'Arruda

- ▣ Adequar as normas em vigor e clarificar disposições que têm suscitado dúvidas na sua aplicação prática;
- ▣ Atualizar e simplificar as regras de funcionamento do Mercado Municipal.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: Apresentação por escrito dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, ou através de correio eletrónico para o endereço: expediente.geral@cm-arruda.pt.

Prazo: 10 (dez) dias úteis, a contar da data do presente aviso.

Arruda dos Vinhos, 18 de fevereiro de 2026

Uso dos poderes subdelegados
O Vereador

André Filipe Serreira Agostinho